

ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para fornecimento de uma impressora multifuncional para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 1472/2024, com 03 (três) fornecedores, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando, que houve 04 (quatro) interessados, sendo as empresas: MBM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 19.435.362/0001-33, que apresentou proposta no valor de R\$ 2.733,90 (dois mil setecentos e trinta e três reais e noventa centavos) através do e-mail: camila.fernandes@mbmcopy.com.br, MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS – ME, CNPJ sob o nº 15.643.028/0001-14, que apresentou proposta no valor de R\$ 2.104,70 (dois mil cento e quatro reais e setenta centavos) através do e-mail: marcelo.mb@live.com (desclassificada devido ao modelo apresentado não atender todas as especificações exigidas), T-J DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 43.521.002/0001-39, que apresentou proposta no valor de R\$ 1.229,00 (um mil duzentos e vinte e nove reais) através do e-mail: t.jdistribuidora@hotmail.com (desclassificada devido ao modelo apresentado não atender todas as especificações exigidas) e 51.607.431 KIRTY ALLEY MARTINS MOURA SILVA, CNPJ sob o nº 51.607.431/0001-51, que apresentou proposta no valor de R\$ 2.300,93 (dois mil e trezentos reais e noventa e três centavos) através do e-mail: fekbrasil@gmail.com, após a publicação do aviso citado acima.

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela Empresa **51.607.431 KIRTY ALLEY MARTINS MOURA SILVA, CNPJ sob o nº 51.607.431/0001-51**, dentre os orçamentos apresentados, perfazendo o valor global em R\$ 2.300,93 (dois mil e trezentos reais e noventa e três e centavos).

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 30 de abril de 2024.



Walquiria Reis de Lima
Agente de Contratação
Decreto nº 023/2024